



**Projeto de Lei Nº 6/2023-E, DE 25/01/2023
AUTÓGRAFO Nº 5629/2023, DE 27/01/2023
Lei nº
(De autoria do Poder Executivo)**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.973.684,47 (quatorze milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 14.973.684,47 (Quatorze milhões novecentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0030.1395.4.4.90.51.00R\$ 294.919,57

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Demolição e Construção da Nova Sede da Associação Amigos do Bairro da Vila Nova

01.08.01.15.451.0055.2246.3.3.90.39.00.....R\$ 525.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário - FETT

01.08.01.15.451.0030.1396.4.4.90.51.00.....R\$ 196.190,48

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Pavimentação Asfáltica em Vias Publicas Urbanas no Município – Convênio Estadual 102043-2022

01.05.02.27.812.0026.2052.4.4.90.51.00.....R\$ 380.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Obras e Instalações

Manutenção do Esporte e Lazer

01.05.02.27.812.0026.2393.3.3.90.39.00.....R\$ 100.000,00

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Elemento: Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Implementação e Desenvolvimento do Projeto Ruas de Lazer	
01.05.02.27.812.0026.2393.3.3.90.39.00.....R\$	66.394,53
Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Implementação e Desenvolvimento do Projeto Ruas de Lazer	
01.01.04.06.182.0007.1365.4.4.90.52.00.....R\$	33.975,27
Fonte: 01 – Tesouro Elemento: Equipamento e Material Permanente Aquisição de Drones e Armamentos para a Guarda Civil Municipal	
01.01.04.06.182.0007.1365.4.4.90.52.00.....R\$	23.000,00
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados Elemento: Equipamento e Material Permanente Aquisição de Drones e Armamentos para a Guarda Civil Municipal	
01.05.06.20.606.0052.1367.4.4.90.52.00.....R\$	71.826,67
Fonte 01 – Tesouro Elemento: Equipamento e Material Permanente Aquisição de Máquina e Implemento Agrícola – Convênio 911680/2021	
01.05.06.20.606.0052.1367.4.4.90.52.00.....R\$	286.500,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados Elemento: Equipamento e Material Permanente Aquisição de Máquina e Implemento Agrícola – Convênio 911680/2021	
01.01.04.06.182.0007.2395.4.4.90.52.00.....R\$	100.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados Elemento: Equipamento e Material Permanente Aquisição de Câmeras Leitora de Placas	
01.01.04.06.182.0007.2395.4.4.90.52.00.....R\$	21.119,60
Fonte 01 - Tesouro Elemento: Equipamento e Material Permanente Aquisição de Câmeras Leitora de Placas	
01.05.02.27.812.0026.2371.3.3.90.39.00.....R\$	200.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desenvolvimento de Esportes Olímpicos e Paraolímpicos	
01.09.12.10.302.0060.1267.4.4.90.52.00.....R\$	450.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados Elemento: Equipamento e Material Permanente MAC - Investimento	
01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.30.00.....R\$	787.100,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados Elemento: Material de Consumo APS – Incremento Temporário	

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.39.00R\$
5.294.863,72

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
APS – Incremento Temporário

01.09.11.10.302.0048.2283.3.3.90.39.00.....R\$
1.384.794,63

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
MAC – Incremento Temporário

01.04.01.12.361.0016.1373.4.4.90.51.00.....R\$
3.300.000,00

Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Escola do Futuro - Maylasky

01.09.11.10.302.0063.2317.3.3.50.39.00.....R\$
1.020.600,00

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Programa Pró Santa Casa

01.09.11.10.302.0063.2317.3.3.50.39.00.....R\$
437.400,00

Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Programa Pró Santa Casa

TOTAL:R\$
14.973.684,47

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art.
1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro no valor de R\$
7.916.758,35 (sete milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e
cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente emendas estaduais
destinadas a Saúde conforme memorando 269/2023;

II - excesso de arrecadação no valor de R\$
100.000,00 (cem mil reais) referente convênio firmado junto a Secretaria de
Segurança Pública, com objetivo de aquisição de Câmeras Leitoras de Placas;

III - excesso de arrecadação no valor de R\$
286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) referente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

convênio firmado junto o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com objetivo de aquisição de Máquina e Implemento Agrícola;

IV - excesso de arrecadação no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) referente convênio firmado junto o Ministério da Economia com objetivo de aquisição de Drones e Armamentos para a Guarda Municipal de São Roque;

V - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.020.600,00 (um milhão, vinte mil e seiscentos reais) referente convênio 01238/2020 firmado entre Município e o Estado de São Paulo denominado Programa Pró Santa Casa II;

VI - superávit financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente convênio firmado junto o Ministério da Economia com objetivo de desenvolver esportes Olímpicos e Paraolímpicos junto a Divisão de Esportes;

VII - superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente convênio firmado junto o Ministério da Cidadania com objetivo de Implementação e Desenvolvimento do Projeto Ruas de Lazer no Município de São Roque;

VIII - superávit financeiro no valor de R\$ 5.326.826,12 (cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e doze centavos), referente fonte de recurso próprio para custear processos já iniciados em 2022.

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 2ª Sessão Extraordinária, de 27 de janeiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário